



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2022-DL/SEMSA
PROCESSO Nº 001.1312/2022 DL/SEMSA

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu sobre empresa **A T PACHECO COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 10.383.391/0001-24, em consequência do melhor preço do mercado através de um orçamento feito pelo setor de compras e orçamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, e condições de fornecimento, por esta localizado no município de Rurópolis, onde pode fazer a entrega do serviço com rapidez e eficiência.

Desta forma, nos termos do ART. 75 INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021 e suas alterações posteriores.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

Rurópolis/PA, 16 de dezembro de 2022



CEZAR CAETANO DA SILVA
Agente de Contratação
Portaria Nº 158/2022